



# **CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ**

ESTADO DE SÃO PAULO  
\*PORTAL DA MATA ATLÂNTICA\*  
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES  
CNPJ 50.784..248/0001-69

## **PAUTA DA SESSÃO**

EXPEDIENTE E ORDEM DO DIA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 2º PERÍODO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIAÍ, À SER REALIZADA NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2021.

**JOSENI RIBEIRO BARBOSA**, Presidente Interina da Câmara do Município de Apiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**FAZ SABER** que, nos termos do art. 165 do Regimento Interno da Câmara Municipal, as matérias que serão submetidas à leitura, discussão e apreciação dos senhores vereadores será a seguinte:

### **SESSÃO DO DIA 11/11/2021**

#### **I – CHAMADA**

#### **II – EXPEDIENTE**

1 – Discussão e votação da **Ata da 16ª Sessão Ordinária, do 2º Período, da 1ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura, da Câmara Municipal de Apiaí, realizada no dia 28 de Outubro de 2021;**

##### **a) VETO**

Veto total aposto pelo Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 242 de 2021, de autoria do vereador Paulo Seiti Ferreira Tsujimoto, que “Dá a denominação da Rodovia Municipal Indalécio Dias dos Santos, a estrada vicinal com início no bairro Campo Grande, API-060, continua na API-058 no distrito de Palmitalzinho até a divisa de Municípios Apiaí-Bonsucesso de Itararé, no Município de Apiaí”;

##### **b) PROJETOS DE LEI**

**244/21** – autoria Prefeito Municipal – “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Apiaí para o exercício de 2022” e respectivas emendas individuais dos vereadores;



## **CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ**

ESTADO DE SÃO PAULO  
\*PORTAL DA MATA ATLÂNTICA\*  
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES  
CNPJ 50.784..248/0001-69

**254/21** - autoria vereador Sandro Márcio Cosmo - “Institui Faltas Abonadas aos Servidores Públicos da Prefeitura do Município de Apiaí e dá outras providências”.

### **c) REQUERIMENTOS**

**056/21** – autoria vereador André Luiz Rodrigues de Souza – “Requer informações ao Sr. Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, sobre medidas e pessoas em situação de rua que vivem no município de Apiaí”;

### **d) MOÇÕES**

Moção de Repúdio de autoria do vereador Luiz Antonio da Silva, manifestando contrariedade as notícias e ações articuladas pelo Governador João Dória no intuito de privatização da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP);

Moção de Apelo de autoria do vereador Ari Osmar Martins Kinor, para que o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, Senador Davi Alcolumbre, agende a sabatina de André Luiz de Almeida Mendonça, indicado à vaga de Ministro do Supremo Tribunal Federal – STF;

### **c) INDICAÇÕES**

**150/21** – autoria vereadores Alysson Franco de Lima Garcia, João Paulo Cordeiro de Lima e Paulo Seiti Ferreira Tsujimoto – Indica ao Sr. Prefeito Municipal a ampliação do sistema de iluminação pública nas ruas do distrito de Palmitalzinho;

**151/21** – autoria vereador Alysson Franco de Lima Garcia – Indica ao Sr. Prefeito Municipal, determine a realização de levantamento por meio de inventário dos bens sem uso, atualmente inservíveis, dentre os quais máquinas, veículos, equipamentos, etc., com vistas à alienação e subsequente substituição por novas aquisições;

**152/21** – autoria vereadores Alysson Franco de Lima Garcia, Ricardo Dias de Pontes, Paulo Seiti Ferreira Tsujimoto e Ari Osmar Martins Kinor – Indica ao Sr. Prefeito Municipal, determine medidas que se fizer necessárias com vistas à concessão de abono salarial à todos os funcionários municipais da Prefeitura de Apiaí;



## **CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ**

ESTADO DE SÃO PAULO  
\*PORTAL DA MATA ATLÂNTICA\*  
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES  
CNPJ 50.784.248/0001-69

**153/21** – autoria vereador Ricardo Dias de Pontes – Indica ao Sr. Prefeito Municipal, providências com a finalidade de colocar um poste com respectivo padrão de energia, em ponto estratégico no interior do Cemitério Municipal do distrito de Lageado;

**154/21** – autoria vereador Paulo Seiti Ferreira Tsujimoto – Indica ao Sr. Prefeito Municipal, serviços de cascalhamento nas ruas da Vila Paiolino, em Pinheiros;

### **V – EXPEDIENTES DIVERSOS**

### **VI – INTERVALO;**

### **VII – EXPLICAÇÃO PESSOAL:**

10 minutos para cada orador inscrito;

### **VIII – ORDEM DO DIA:**

**ITEM UM:** Discussão e votação do Veto total aposto pelo Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 242 de 2021, de autoria do vereador Paulo Seiti Ferreira Tsujimoto, que “Dá a denominação da Rodovia Municipal Indalécio Dias dos Santos, a estrada vicinal com inicio no bairro Campo Grande, API-060, continua na API-058 no distrito de Palmitalzinho até a divisa de Municípios Apiaí-Bonsucesso de Itararé, no Município de Apiaí”;

**ITEM DOIS:** Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei nº **244/21** – autoria Prefeito Municipal – “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Apiaí para o exercício de 2022” e respectivas emendas individuais dos vereadores;

Publique-se, através de afixação no local de costume.

Palácio “Min. Mário Guimarães”,  
Em 09 de Novembro de 2021.

  
**JOSENI RIBEIRO BARBOSA**  
(Presidente Interina da Câmara Municipal de Apiaí)